



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO 2005.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para análise e proposição de solução para os processos pendentes e não concluídos no Sistema SAPIEnS, protocolizados anteriormente à publicação da Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Designar JORGE AUGUSTO PEREIRA GREGORY, ANDRÉ LUÍS GONTIJO RESENDE, MARIA ELOINA SALES GONÇALVES e HELENA SHIZUE FUSHIMI CASADIO, lotados no Departamento de Supervisão do Ensino Superior, da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO
(DOU Nº 15, 21/1/2005, SEÇÃO 2, P. 9)